

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

## SOLICITAÇÃO DA DEMANDA - SD Nº 05/2021.

### INTRODUÇÃO

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação.

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de Licitações. Este documento deverá ser elaborado pela Secretaria Demandante. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG Seção I – "Dos Procedimentos Iniciais para Elaboração do Planejamento da Contratação": Art. 21. "Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:"

I - Elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço.(...)

| 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITAI                           | NTE                            |
|--|--------------------------------|
| Setor Requisitante: Secretaria de Agricultura                  |                                |
| Nome do ordenador responsável pela demanda: Vagner Lopes Teles | Cargo: Técnico em Agropecuária |
| E-mail institucional: secretariadeagriculturasmo@gmail.com     | TEL/Ramal: 42 998428020        |

| 2 - INFORMAÇÕES GERAIS  |   | · 等等等。等。可以可以       |
|---|---|--------------------|
| Nº do processo administrativo anterior:   | : | Não é o caso       |
| Modalidade adotada na contratação anterior, se for o caso:                                | : | Não é o caso       |
| Gestor/gerenciador do futuro contrato <b>ou</b> ATA                                       | : | Não é o caso       |
| Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação, se for o caso | : | Vagner Lopes Teles |
| Fiscal (s) indicado (s) pelo ordenador de despesas  | : | Vagner Lopes Teles |
| Gestor do contrato indicado pelo ordenador de despesas                                    | : | Não é o caso       |
| Nº do Contrato ou Ata de Registro de Preços<br>da contratação anterior                    | : | Não é o caso       |



CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

| Encerramento da vigência do instrumento anterior, se for o caso  | : | 03/11/2022   |
|--|---|--|
| A licitação anterior foi executada   | : | Satisfatoriamente (x )   |
| ,  |   | Insatisfatoriamente ( )  |
| Pontos de melhoria sugeridos na licitação  | : |  |
| anterior   | : |  |
| Prazo sugerido para a Contratação  | : | 6 meses  |
| Prazo de entrega ou execução dos serviços  | : | Imediata   |
| Fonte de Recurso   | : | Federal () Estadual ( ) Municipal ( x )                            |
| Indicação da dotação orçamentaria  | : | 07<br>002<br>2060620012031<br>3390300000<br>00000 0000/01/07/00/00 |
| Legislação Especial sobre o Objeto   | : | Não é o caso   |
| Regime regente da contratação:   | : | ( x ) Lei 8.666/1993<br>( ) Lei 14.133/2021                        |
| O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município? (Se sim, anexar a relação ATUALIZADA da frota) |   | ( ) Sim ( x ) Não  |

## 3 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a necessidade, de fomentar cada vez mais as cadeias produtivas municipais. Sabemos que a correção de solos é de fundamental importância para o desenvolvimento de cultivos agrícolas, tendo em vista que em nossa região os solos são ácidos e tem a necessidade de realização de calagem anualmente para que seja efetuada a correção de acordo com a necessidade de calagem adquirida através de analise de solos, e uma das comunidades a ser beneficiada é a comunidade de Rio Bandeira, através da Associação dos Agricultores do Rio Bandeira, o calcário irá beneficiar 30 agricultores que na comunidade residem e desenvolvem atividades produtivas, com a calagem do terreno em dia é possivem aumentar a produtividade das áreas e assim melhorar a qualidade de vida dos agricultores que ali residem.



CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

## 4 - DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

| ITEM | PRODUTO             |  |
|------|---------------------|--|
| 01   | Calcário Dolomítico | Calcário Dolomítico a granel/ Tonelada |
|      |                     |  |
|      |                     |  |
|      |                     |  |
|      |                     |  |
|      |                     |  |

| 11 Das | Quantidades Estimadas dos Produ | ıtos/Serviços Soli | citados   |  |
|--------|---------------------------------|--------------------|-----------|--|
| 01     | Calcário Dolomítico             | 154,4              | Toneladas |  |
|        |                                 |                    |           |  |

Documentos anexos:

Segue Pesquisa de preços feita por essa secretaria. - 03 (três) orçamentos.

Data: 31/11/2021.

Vagner Lopes Teles Técnico em Agropecuária CFTA Nº 09451593900

Responsável Técnico Vagner Lopes Teles CFT: 09451593900

Equipe de Apoio Edimara Vidal de França Renauer

Data: 31/11/2021.

Autoridade que autoriza a realização dos ETPs

Pale Lagrand son pale of the pale to some a New tools and to

.

\*\*



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238



### RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021 SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº 005/2021

**OBJETO:** CALCÁRIO DOLOMITICO

INTERESSADO (S): Secretaria Municipal de Agricultura

RESPONSÁVEL: Vagner Lopes Teles.

Em atendimento a legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, para subsidiar a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG. Art. 27. "Concluídas as etapas relativas aos Estudos Preliminares e ao Gerenciamento de Riscos, os setores requisitantes deverão encaminhá-los, juntamente com o documento que formaliza a demanda, à autoridade competente do setor de licitações..."

### 1. DO RELATÓRIO

### 1.1 Equipe Técnica

Como ainda não está definida a formalização de equipe técnica de planejamento, enquanto se redefine o fluxo dos processos os ETPs serão realizados por técnicos indicados pela Secretaria demandante.

### 1.2 Regime Regente

A presente contratação será regida pelo regime da Lei 8.666/93 e legislações correlatas.

### 1.3 Legislação Específica para o Objeto

Não é o caso

### 1.4 Licitação Anterior

Não é o Caso

### 1.5 Justificativa para a Realização de Pregão Presencial (caso essa seja a modalidade escolhida)

Não è o Caso

## 1.6 Frota a Ser Atendida (se for o caso):

Não è o Caso

## 1.7 Necessidade de Consolidação da Demanda para Toda a Estrutura

Após a Solicitação da Demanda o setor de licitações verificou que o objeto solicitado é específico da Secretaria Demandante.

## 2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a necessidade, de fomentar cada vez mais as cadeias produtivas municipais. Sabemos que a correção de solos é de fundamental importância para o desenvolvimento de cultivos agrícolas, tendo em vista que em nossa região os solos são ácidos e tem a necessidade de realização de calagem anualmente para que seja efetuada a correção de acordo com a necessidade de calagem adquirida através de analise de solos, e uma das comunidades a ser beneficiada é a comunidade de Rio Bandeira, através da Associação dos Agricultores do Rio Bandeira, o calcário irá



CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

beneficiar 30 agricultores que na comunidade residem e desenvolvem atividades produtivas, com a calagem do terreno em dia é possivem aumentar a produtividade das áreas e assim melhorar a qualidade de vida dos agricultores que ali residem.

### 3. DO OBJETO

Calcário Dolomítico

## 4. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

Carcário Dolomítico a Granel

## 5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

## 5.1 Da Forma de Solicitação dos Serviços

Imediata após a assinatura do contrato

### 5.2 Do Prazo para a Realização do Serviço **Imediata**

5.3 Do Local da Prestação de Serviço

Entrega na sede do Municipio

5.4 Da Vigência da Contratação

12 meses

## 5.5 Das Responsabilidades do Prestador de Serviço

Entrega Técnica e garantia de fábrica

5.6 Do Prazo de Pagamento

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada das certidões respectivas (regulares na data da emissão da NF).

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor que recebeu o serviço, que via de regra, será o fiscal respectivo, contendo toda a comprovação e regularidade fiscal da contratada.

Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa do fornecedor, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dandose, então, prosseguimento à contagem e em caso que seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

Para efeito do pagamento, o fornecedor deverá atender as exigências prescritas no Edital, bem como manter-se adimplente para com as fazendas públicas municipal, estadual e federal durante toda a vigência da contratação, sob pena de notificação e rescisão contratual.

5.7 Do Plano de Fiscalização

O fiscal designado através de ato interno do município constará do contrato e deverá registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas na execução do objeto e validar/concordar com os dados relatados no Relatório de Prestação de Serviços, sugerindo notificação à empresa, quando for o caso, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

Cabe ao fiscal de contrato receber os produtos/objetos conforme a Ordem de Autorização de fornecimento, assinando no anverso das respectivas Notas Fiscais.



CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

## 6. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA

Para a estimativa das quantidades foi utilizada a quantidade solicitada, considerando a demanda dos produtores rurais do município, principalmente d a comunidade de Chapéu do Sol.

Com base nas informações acima a quantidade estimada resulta a abaixo descrita:

| ITEM           | ESPECIFICAÇÃO DO ITEM | UNIDADE | QUANTIDADE |
|----------------|-----------------------|---------|------------|
| J7147602219335 | Calcário Dolomítico   | TN      | 754,4      |

# 7. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Em análise do presente estudo, foram consultada as empresas MAC MIL AGROINDUSTRIAL LTDA, COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA E EDERSON JOÃO PIETROBOM E CIA LTDA todas atuantes na área do objeto e localizadas no município.

O preço de todos os itens, para cada consulta de fornecedor e resultado da média aritmética da fonte obtida, conforme relação anexa.

| ITENS | MAC MIL<br>AGROINDUSTRIAL<br>LTDA | COAMO<br>AGROINDUSTRIAL<br>COOPERATIVA | EDERSON JOÃO<br>PIETROBOM E<br>CIA LTDA | MÉDIA TOTAL |
|-------|-----------------------------------|--|---|-------------|
| 01    | 130,00                            | 131,10                                 | 130,00                                  | 130,36      |
| 02    |                                   |  |   |             |

### 8. DA SOLUÇÃO DE MERCADO

Dentre as opções de aquisição do objeto verificadas no mercado temos: As opções disponíveis no mercado no momento, são as que constam na pesquisa de preço anexo.

## 9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O calcário Dolomitico em questão ira corrigir o solo nas propriedades dos agricultores beneficiados, fazendo assim com que as atividades produtivas a serem implantadas tenhal melhor desenvolvimento e melhores produtividades por hectare, trazendo então melhor qualidade de vida aos agricultores a serem beneficiados

O maquinário em questão ira melhorar a capacidade de produção agrícola dos produtores rurais, trazendo benefícios visíveis, tais como; melhoria da renda familiar, melhoria da qualidade de vida, oportunizando aos produtores realizar os cultivos agrícolas e tratos culturais dentro da sazonalidade regional.

## 10.DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não é o caso

# 11. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Melhoria da renda familiar, melhoria da qualidade de vida, oportunizando aos produtores realizar os cultivos agrícolas de forma que tenham maior produtividade por área.



CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

## 12. DA PROVIDÊNCIA PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não é o caso

### 13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objeto desta contratação.

### 14. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

Após estudos técnicos esta equipe identificou os seguintes riscos para a contratação e consequentes ações mitigadoras:

Sugerimos: Cursos de Operadores

| RISCOS IDENTIFICADOS  | MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS FISCAIS) |
|-----------------------|--|
| Acidentes de operação | Cursos para treinamento de operadores                    |
| XXXXXXXXXXXXX         | xxxxxxxxxxxx   |
| XXXXXXXXXXXX          | XXXXXXXXXXXX   |

## 15. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

Não é o caso

### 16. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS **PRELIMINARES**

de 18 de novembro de 2011 esta equine de Nos termos da Lei n 12 527

|                        | ermos da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 esta equipe de amento entende que:  |
|------------------------|---|
|                        | As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares <b>DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS</b> para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas. |
|                        | As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares <b>ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO</b> nos termos justificados no item 1 do presente relatório.             |
| 17. D                  | A DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO   |
| Control of the last of | pase nos estudos ora realizados por esta Equipe, <b>DECLARA</b> que:  |
| X                      | É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.  |
|                        | NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.  |
|                        | A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme justificativa abaixo:  |

A Last Le

of All angular sections



CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

| JUSTIFICATIVA:  |   |  |
|---|---|--|
|   |   |  |
|   |   |  |
| 18. ASSINATURAS   |   |  |
| Santa Maria do Oeste/Des<br>Vagner Lopes Teles<br>Responsável Técnico | Cuaria 3900  Cimoro J. Menous  Edimara Vidal de França Renauer Equipe de Planejamento/Apoio | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |

### 19.CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Santa Maria do Oeste/PR, 31/11/2021

CFTA: 09451593900

Clemente Francisco Borecki Secretário Municipal de Agricultura

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:



CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

## 1 – TODOS OS ITENS DO RELATÓRIO SERÃO OBRIGATÓRIOS;

- 2 Conforme o objeto, a equipe poderá acrescentar novos dados para que o relatório fique mais completo, preferencialmente como subitem no item Do Relatório;
- 3 Os relatórios devem tomar como referência as informações e documentos constantes da SD e o processo da contratação anterior, quando for o caso;
- 4 A equipe deve consultar dados do objeto junto às pessoas da estrutura que detenham o conhecimento necessário, ainda que não sejam membros do grupo de estudos;
- 5 Os estudos devem ser pautados em informações oficiais advindas da Solicitação da Demanda SD;

Em 31/11/2021.

Secretário Municipal de Administração e Finanças





### MAC MIL AGROINDUSTRIAL LTDA

ROD. PR 456 KM 21 – VILA RICA – SANTA MARIA DO OESTE PR – CEP 85230-00

## **ORÇAMENTO**

| PRODUTO             | UNI        | VALOR      |  |
|---------------------|------------|------------|--|
| Calcário Dolomítico | GRANEL/TON | R\$ 130,00 |  |
| Calcário Dolomítico | BAG/TON    | R\$ 150,00 |  |

Santa Maria do Oeste, 25 de Novembro de 2021.

Mac Mil Agroindustrial Ltda

COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA
FATURAMENTO DE LOJA - ORÇAMENTO DE PRODUTOS
Programa PFATRO03 Servico

Emitente SANTA MARIA DO OESTE Requerente 2 66.124-3 PREFEITURA MUNIC DE SANTA MARIA DO OESTE Nat. Operação VENDA

Produto Locacao Condição de Venda Cultura 2.732-7 CALCARIO DOLOMÍTICO TP-C GRANEL/TN 1 A VISTA

Qtde Vlr Unit. 1,00 131,10

Data Emissão 25/11/2021 10:20:01 Página 1 Validade 25/11/2021 00:00:00

Nro do Orgamento

Vlr Total 131,10

423

ESTE ORÇAMENTO NÃO GARANTE PREÇO E PRODUTO

Valor Total

131,10



### EDERSON JOÃO PIETROBOM E CIA LTDA.

CNPJ: 02.333.810/0001-95 I.E: 9015076191

RUA: JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, 450. SANTA MARIA DO OESTE PR. CEP 85230-000.

### ORÇAMENTO:

| PRODUTO             | UN         | VALOR      |  |
|---------------------|------------|------------|--|
| Calcario Dolomítico | Granel/Ton | R\$ 130,00 |  |
| Calcário Dolomítico | Bag/Ton    | R\$ 185,00 |  |

Santa Maria do Oeste, 26 de novembro de 2021.

Ederson João Pietrobom & Cia Ltda

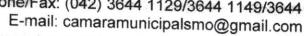


# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363



## **EMENDA IMPOSITIVA Nº 09/2020**

## PROJETO DE LEI Nº 011/2020 - LOA 2021

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os termos da Emenda à Lei Orgânica nº 01/2019, artigo 109-A do Município de Santa Maria do Oeste-PR.

Apresenta a seguinte emenda impositiva ao Projeto de Lei nº 011/2020.

| Projeto de Lei Nº   | 011/2020   |
|---|--|
| Emenda Impositiva Nº  | 09/2020  |
| Autoria Vereador: Romildo Corde                                       | eiro de Souza  |
| Objeto/Justificativa: Aquisição d<br>do Rio Bandeira. CNPJ: 00.376.02 | le calcário para a Associação dos Agricultores<br>27/0001-83 |
|   |  |

Fica aberto no Orçamento do Município de Santa Maria do Oeste-PR, para o ano de 2021 a emenda impositiva, para reforço do seguinte Órgão/Unidade/Projeto ou Atividade/Conta de Despesa/Fonte de Recursos:

### ÓRGÃO

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

### UNIDADE

002 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E GERAÇÃO DE RENDA

### PROJETO OU ATIVIDADE

20.606.2001.2-031 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E GERAÇÃO DE RENDA

### CONTA DESPESA

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

### **FONTE**

000

### **VALOR**

R\$ 20.127,31

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 - Centro - Santa Maria do Oeste - PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

Para cobertura da emenda impositiva anterior será utilizado o remanejamento do seguinte Órgão/Unidade/Projeto ou Atividade/Conta de Despesa/Fonte de Recursos:

| ÓRGÃO  |
|--|
| 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO               |
| UNIDADE  |
| 004 – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES               |
| PROJETO OU ATIVIDADE                                     |
| 04.122.0401.2-016 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, |
| LICITAÇÕES E ENCARGOS GERAIS                             |
| CONTA DESPESA  |
| 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO                    |
| FONTE  |
| 000  |
| VALOR  |
| R\$ 20 127 31  |

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste-PR, em 23 de novembro de 2020.

Words Cordeiro de Souza

VEREADOR